**PODER LEGISLATIVO**

Presidente.....**Marcelo Costa**
1º Vice-Presidente.....José Teixeira Júnior
2º Vice-Presidente.....Vanderson Cardoso dos Reis
1º Secretária.....Alline Krug Tontini
2ª Secretária.....Andréia Lourenço
Vereador.....Ricardo E. Enderle Bannak
Vereador.....Cícero Barbosa dos Santos
Vereador.....Marcel D'Angelis Ferreira Silva
Vereador.....Leonardo Henrique S. da Silva
Vereador.....Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador.....Julinei Raul

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026**

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº 912057A82A9259A6DDF4A6F4A2739F4E2842DB66

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E BB LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 2 meses.

VALOR: R$ 5.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

ASSINAM: VEREADOR, MARCELO COSTA E ELCIO CARLOS DUTRA

**PORTARIA N° 344/2026**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato n° 015/2026, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL – MS,** no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR,** no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviços a seguir identificado, os servidores e empresa de apoio técnico para o desempenho das funções de gestão e fiscalização:

**CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº 912057A82A9259A6DDF4A6F4A2739F4E2842DB66**

**Nº Contrato: 015/2026**
**Contratante:** Câmara Municipal de Chapadão do Sul
**Contratado: BB LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**
**CNPJ do Contratado (a): 50.635.610/0001-30**
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Veículo, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

**Gestor:** Marcilei Pereira de Sousa, matrícula 387.
Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361

**Fiscal:** Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345
Fiscal Suplente: Natália da Silva Leal Scheer, matrícula 011

**Art. 2º.** Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

**Art. 3º.** Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 31 julho de 2026.

**MARCELO COSTA**
VEREADOR – PRESIDENTE